

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.390, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ALEX SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Alex Soares Dos Santos, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 10/02/2022 e deverão ser gozadas a partir de 03 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.391, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JECIRLANDE MACHADO SILVA, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Jecirlande Machado Silva, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/09/2023 a 17/09/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.392, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA DA PAIXÃO LIMA SANTOS BRITO, ocupante do cargo de agente administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria da Paixão Lima Santos Brito, ocupante do cargo de agente administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 02/06/2023 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.393, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARIA ELIANE SILVEIRA CAMARGO, ocupante do cargo efetivo de assistente social, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal maria Eliane Silveira Camargo, ocupante do cargo efetivo de assistente social, período de 03 (três) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.394, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal LUCI DANTAS FERRAZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de nutricionista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Luci Dantas Ferraz de Oliveira, ocupante do cargo de Nutricionista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 19/03/2023 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.395, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal EDINAMAR SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Edinamar Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/12/2023 a 17/12/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.396, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal **MARIANE MIRANDA MENESES**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Mariane Miranda Meneses, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03.05.2023 a 03.05.2024 e deverão ser gozadas a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.397, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SANDRA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Sandra Maria dos Santos, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.08.2022 a 04.08.2023, e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.

Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.398, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal TELMA DOS SANTOS LOPES, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Telma dos Santos Lopes, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.08.2022 a 01.08.2023, e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.399, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ANA RITA NERES COSTA, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Ana Rita Neres Costa, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.01.2024 a 02.01.2025, e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.400, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CELIDALVA PORTO SILVA, ocupante do cargo efetivo de faxineira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Celidalva Porto Silva, ocupante do cargo efetivo de faxineira, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 19/03/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.401, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal IVANEIDE SOUSA SANTOS LIMA, ocupante do cargo de porteira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Ivaneide Sousa Santos Lima, ocupante do cargo de porteira, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2021 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.402, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal LILIA MARA LACERDA LIMA, ocupante do cargo de auxiliar operacional da educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Lilia Mara Lacerda Lima, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 07.12.2023 a 07.12.2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.403, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MORGANA LACERDA RIBEIRO MESQUITA, ocupante do cargo de enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Morgana Lacerda Ribeiro Mesquita, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08.05.2023 a 08.05.2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.404, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal VANESSA SEIXAS PEDRAL SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de enfermeira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Vanessa Seixas Pedral Sampaio, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 22.10.2021 a 22.10.2022 e deverão ser gozadas a partir do dia 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.405, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal **CRISTIANE NASCIMENTO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de faxineira, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Cristiane Nascimento Santos, ocupante do cargo de faxineira, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19.03.2023 a 19.03.2024, e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.

Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.406, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal **CLEUDIMAR FERNANDES SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de merendeira, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Cleudimar Fernandes Silva Teixeira, ocupante do cargo de merendeira, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 25.08.2022 a 25.08.2023 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.407, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal JESIANE SANTOS COELHO, ocupante do cargo de nutricionista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Jesiane Santos Coelho, ocupante do cargo de nutricionista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 19/03/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.408, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SOLANGE COSTA AMARAL, ocupante do cargo faxineira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Solange Costa Amaral, ocupante do cargo efetivo de faxineira, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 29.05.2023 a 29.05.2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.409, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARLENE DA SILVA OLIVEIRA LACERDA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Marlene da Silva Oliveira Lacerda, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/12/2023 a 17/12/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº4.410, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal NEURACI RAMOS BATISTA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Neuraci Ramos Batista, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 11/10/2023 a 11/10/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.411, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SARA NASCIMENTO LACERDA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Sara Nascimento Lacerda, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 27/05/2023 a 27/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.412, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal HEITH SORAYA SANTOS SALES, ocupante do cargo de engenheira civil, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Heith Soraya Santos Sales, ocupante do cargo efetivo de engenheira civil, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.07.2023 a 01.07.2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.413, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ARLETE SOUZA SANTO E SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Arlete Souza Santos e Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 03/05/2023 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.414, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELIENE DA SILVA AMARO, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Eliene da Silva Amaro, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 05/07/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.415, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ANNE CARVALHO MATOS, ocupante do cargo de enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Anne Carvalho Matos, ocupante do cargo de enfermeira, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08.05.2023 a 08.05.2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.416, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ADAILTON SILVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de agente administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Adailton Silveira Santos, ocupante do cargo de agente administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 04/03/2023 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.417, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JEAN PAULO AMORIM BATISTA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Jean Paulo Amorim Batista, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.01.2024 a 02.01.2025 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.418, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal EDER PRADO COSTA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Eder Prado Costa, ocupante do cargo de Auxiliar operacional da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.01.2024 a 02.01.2025, e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.419, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ANDRÉ SILVA FERRAZ, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal André Silva Ferraz, ocupante do cargo de enfermeiro, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/12/2023 a 05/12/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.420, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal AYLAN OLIVEIRA BOTELHO, ocupante do cargo de médico, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Aylan Oliveira Botelho, ocupante do cargo de médico, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08/08/2019 a 08/08/2020 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.421, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Carlos Eduardo Silva Santos, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 23.12.2023 a 23.12.2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.

Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.422, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LEONARDO RIBEIRO NUNES, ocupante do cargo de zootecnista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Leonardo Ribeiro Nunes, ocupante do cargo de zootecnista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08/11/2018 a 08/11/2019 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.423, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal JANETE CIRINO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Janete Cirino de Almeida, ocupante do cargo efetivo de professora, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 02/02/2023 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.424, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ALEX SILVA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização vigilância sanitária epidemiológica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Alex Silva Ramos, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização vigilância sanitária epidemiológica, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 01/10/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.425, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MARCIO MARQUES LACERDA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Marcio Marques Lacerda, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 01/06/2024 e deverão ser gozadas a partir de 6 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.426, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JONES DANNIER SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Jones Dannier Sousa Pereira, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06/09/2023 a 06/09/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.427, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ROMERITO CORDEIRO BRITO, ocupante do cargo efetivo de porteiro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Romerito Cordeiro Brito, ocupante do cargo efetivo de porteiro, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 19/03/2024 e deverão ser gozadas a partir de 6 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.428, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal WELBER ALMEIDA SILVA SOUTO, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Welber Almeida Silva Souto, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06/09/2023 a 06/09/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.429, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal RODRIGO FERNANDES DE SOUZA NETO, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Rodrigo Fernandes de Souza Neto, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 03/07/2023 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.430, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Sandra Maria Alves dos Santos, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.431, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELIANE DIAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de técnica em Radiologia, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Eliane Dias Neves, ocupante do cargo efetivo de técnica de Radiologia, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 15/06/2022 a 15/06/2023 e deverão ser gozadas a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, com sede em Guanambi, Bahia, na Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A, bairro Caiçara, Brumado-Ba.

Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares discriminados no Anexo Único do presente instrumento, relativos aos Lotes I e III.

Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 226.624,99 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, com sede em Guanambi, Bahia, na Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A, bairro Caiçara, Brumado-Ba.

Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares discriminados no Anexo Único do presente instrumento, relativo ao Lote II.

Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 149.834,13 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e treze centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 009/2025
Processo Administrativo nº 372/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 110/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA DE MACARANI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.449.678/0001-33, estabelecida na Rua Analinda Souto, nº 148, Bairro Cidade Jardim, Macarani-Bahia.

Objeto: Aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos.

Vigência: De 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 247.016,75 (duzentos e quarenta e sete mil e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 010/2025
Processo Administrativo nº 372/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 110/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: JOÃO ANJOS VIEIRA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.079.816/0001-92, estabelecida na Rua Zé Rico, nº 01-A, Térreo, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Macarani - BA.

Objeto: Aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos.

Vigência: De 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 161.239,10 (cento e sessenta e um mil e duzentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 011/2025
Processo Administrativo nº 372/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 110/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: LIS CONCEIÇÃO FAUZE ANJOS VIEIRA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.293.719/0001-68, estabelecida na Rua Dr. Hélio Meira, nº 108, Centro, na cidade de Macarani - BA.

Objeto: Aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos.

Vigência: De 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 184.913,12 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e treze reais e doze centavos).

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 012/2025
Processo Administrativo nº 372/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 110/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.251.171/0001-96, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, na cidade de Itambé - BA.

Objeto: Aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos.

Vigência: De 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 157.630,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta reais).

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 013/2025
Processo Administrativo nº 372/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 110/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: ZMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, sob CNPJ: 12.847.522/0001-02, com sede Praça Clério Correia, nº 15, Centro, Macarani – BA.

Objeto: Aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos.

Vigência: De 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 317.266,18 (trezentos e dezessete mil e duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: POSTO DE COMBUSTIVEIS MACARANI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.256/0001-30, sediada na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 02, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760.000.

Objeto: Fornecimento de combustível em bomba, para abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia.

Vigência: 02 de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 1.039.750,00 (um milhão, trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: CARVALHO SANTOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 02.041.746/0001-79, sediada na Rua São Lourenço, nº 41, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP 45.760.000.

Objeto: Fornecimento de combustível em bomba, para abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia.

Vigência: 02 de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 741.750,00 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 014/2025
Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 040/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.251.171/0001-96, situada na Rua Barão de Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, Itambé– BA, CEP: 45.1400-000.

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas com condutor para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani.

Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 223.936,50 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), pelo período de vigência.

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 015/2025
Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 040/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: LF PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP: 45.760-000.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, caminhões leves e caçambas, bem como máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani.

Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), pelo período de vigência.

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Extrato de Contrato nº 016/2025
Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 040/2024

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.251.171/0001-96, situada na Rua Barão de Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, Itambé– BA, CEP: 45.1400-000.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, caminhões leves e caçambas, bem como máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, da cidade de Macarani.

Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais), pelo período de vigência.

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: ADEMIR SILVA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 10.978.860/0001-58, situada na Travessa José do Patrocínio, nº 06, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza em geral, higiene pessoal, copos descartáveis, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani-BA.

Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 639.873,51 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: RAIMUNDO DA SILVA ALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 41.009.860/0001-73, situada na Travessa Largo São Pedro, nº 25, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani-BA.

Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 49.849,93 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: M & A SUPRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 10.731.996/0001-69, situada na Rua A, nº 58, Cond. Empresarial Litoral Norte, Lote 23, Quadra 01 CAJI, Bairro Itinga, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-130.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de medicamentos controlados para uso do CAPS, de forma parcelada, destinados à secretaria municipal de saúde do município de Macarani, para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 27.259,22 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 96.761.986/0001-91, situada na Avenida Brumado nº230, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista-Ba, CEP: 45.077-000.

Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso, recarga de oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Macarani/BA.

Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 93.550,00 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
Origem; Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 040/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Objeto: aumento de quantitativos

Pelo presente instrumento **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**, decorrente no Pregão Eletrônico SRP 040/2024 (processo 401/2024), o **MUNICÍPIO DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.751.540/0001-59, com sede na Av. Camilo de Jesus Lima, 101, Centro, na cidade de Macarani/BA, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita, **Selma Rodrigues Souto**, brasileira, maior, capaz, professora, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 08.837.801- 27, SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.623.305-39., residente e domiciliado na Rua. Tereza Rocha Freire, nº 01, Centro, na cidade de Macarani/BA, e, de outro lado a empresa **L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP 45.760-000, representada por seu titular Luciano Felix, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 056.678.775-03, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea b., da Lei Federal nº 14.133/21, c/c clausula segunda do contrato ora aditivado, pela qual regeu-se a contratação original e o processo administrativo licitatório da qual decorreu, celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM, FUNDAMENTAÇÃO E OBJETO:

- 1.1** O presente Contrato tem sua origem no Processo Administrativo nº 401/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 040/2024, Contrato Administrativo nº 015/2025, celebrado em 2 de janeiro de 2025, e fundamenta-se no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2 – Constitui-se objeto do** presente contrato o aumento de quantitativo de serviços de locação de veículos originalmente previsto, para atender a necessidade específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani, mediante a inclusão de um (01) novo veículo à frota locada, conforme discriminado no Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DA NOVA LOCAÇÃO E VALOR DO ADITIVO

2.1 - O preço da nova locação ora pactuada é estabelecido em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, totalizando valor ora aditivado ao contrato em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 3,5211% (três inteiros e cinco mil duzentos e onze décimos de milésimo percentuais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente primeiro termo aditivo tem vigência pelo período da sua assinatura, até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária

08. Secretaria municipal de assistência social
Unidade: 020008 – Fundo Municipal de assistência social
Atividade: 8.122.8.2.024 – gestão dos serviços de assistência social

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Ação: 2026 – Gestão do Programa Auxílio Brasil – IGD PAB
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Unidade: 020008 – fundo municipal de assistência social
Atividade: 08.122.8.2.024 – gestão dos serviços de assistência social
Ação: 2024 – gestão dos serviços de assistência social
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1500 – recursos não vinculados de impostos

Fundo municipal de assistência social de Macarani

Secretaria municipal de assistência social

Unidade: 020008 - fundo municipal de assistência social
Atividade: 8.244.8.2.029 – proteção social básica – (scfv, pbf)
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1660 – transferências do FNAS

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais desejados.

Macarani, Ba, 06 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE MACARANI
Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
Luciano Felix - titular
Contratada

Testemunhas:

_____ CI nº _____

_____ CI nº _____



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2025

PROCESSO 401/2024 – PE 040/2024

ANEXO ÚNICO

Lote III

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL 3 MESES
01	Veículo leve, capacidade de 5 pessoas, hatch ou sedan, potência de motor de 1.400 cilindradas, com 5 portas, ano/modelo não inferior a 2014 – sem motorista.	Un.	01	1.500,00	1.500,00	4.500,00
VALOR TOTAL					1.500,00	4.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024**

ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, por seu agente de contratações, Maicon Almeida Costa, na forma da legislação em vigor e, em especial, com fundamento na cláusula 12.1, do respectivo edital da Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2024, cujo objeto é o registro de preços para fins de futuras possíveis aquisições de baterias para provimento dos veículos próprios e cedidos ao município, resolve DESCLASSIFICAR a proposta da licitante vencedora AB COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.167491.0001-22, por não haver atendido, no prazo legal e editalício, a convocação para assinatura da respectiva ata de registro de preços. Publique-se, notifique-se a interessada e convoque-se a segunda colocada para os devidos fins. Macarani, Bahia, 6 de janeiro de 2025.

MAICON ALMEIDA COSTA
Agente de Contratações

ANDRÉ DE FREITAS JACINTO
Pregoeiro.